

DECRETO Nº 21145/2024

Revoga o Decreto nº 19690/2023 que concedeu Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares ao servidor Vanderlei Venassi.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 19690/2023, que concedeu Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares ao servidor **VANDERLEI VENASSI**, matrícula funcional n.º 13154-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado junto à Secretaria de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2024, conforme protocolo n.º 49535/2014.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças